



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

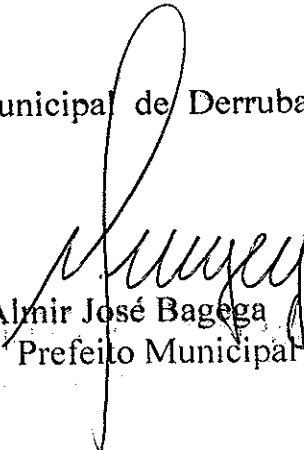
Concede licença-prêmio a servidor municipal

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **14 (quatorze) dias de licença-prêmio**, nos dias 03 de outubro, 01, 03, 04, 05, 06, 09, 25 a 28 de novembro, e de 02 a 04 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de novembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lempert
Agente de Recursos Humanos.

